



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**ATA Nº 22/2022**  
**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**Legislação, justiça, finanças e orçamento; e**  
**Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos, na sala da Assessoria Jurídica, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Edeval Borcioni e os Vereadores Nildo Zanella, Lindomar Durante, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Maria Borges dos Santos, Ademar Francio Fontoura, Lirio Rigon, Almir Villa. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

<b>Item</b>	<b>Matéria</b>	<b>Deliberação</b>
<b>1</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº. 77/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>2</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº. 78/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>3</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº. 79/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG TAQUARUCÚ DE CONSTANTINA.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>4</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº. 80/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>5</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2022</b> - PROPONENTE VER. ANGELO GUARESI -ALTERA A LEI Nº 3.330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE "ESTABELECE O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CONSOLIDA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA EXCLUIR AS TAXAS DE EXPEDIENTE NO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, À EXCEÇÃO DA TAXA POR INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.  
**Constantina 22/08/2022.**

**Fabício Giacomini**  
Assessor Jurídico